



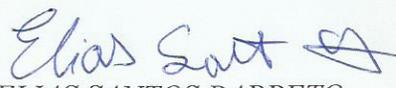
**Estado de Sergipe**  
**PODER LEGISLATIVO DE MOITA BONITA**

Recebi em  
08/04/21  
LBB/AM

INDICAÇÃO Nº 18, de 30 de Março de 2021.

Sr. Presidente,  
apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Prefeito Dr. Vagner, que faça a adesão do município de Moita Bonita ao Consórcio Público, para compra de vacinas contra a COVID-19, a fim de complementar a oferta do PNI – Plano Nacional de Imunização.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores  
Moita Bonita – SE / Em: 30 de Março de 2021

  
ELIAS SANTOS BARRETO  
Autor



**Estado de Sergipe**  
**PODER LEGISLATIVO DE MOITA BONITA**

*Justificativa*

Tendo em vista o crescente número de casos positivos do novo coronavírus e conseqüentemente o agravamento da pandemia.

Tendo em vista que, ao vivenciarmos essa crise sanitária há mais de 01 (um) ano, não sendo comprovado tratamento precoce ou cura para a doença, temos a consciência que só a imunização em massa da população, poderá ser um ponto para findar esse mal.

Considerando que, a insuficiência das doses repassadas pelos entes federados, tornam a aplicação lenta.

Assim, pede o parlamentar que subscreve, a devida apresentação da Indicação em plenário, para apreciação dos colegas e encaminhamento ao gabinete do prefeito.

  
ELIAS SANTOS BARRETO  
Autor